

Para firmar Termo de Compromisso conforme Art. 40 do Decreto n. 8.241/2014.

1. OBJETO

Contratação de laboratório protético para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para os projetos acadêmicos vinculados a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Faculdade de Odontologia realiza reabilitações protéticas sobre implantes e dentes. Para a realização destes tratamentos, é imprescindível a contratação de laboratório de apoio para confecção de prótese dentárias para aplicação nos pacientes atendidos pelo curso.

Neste Curso, são realizados vários tipos de prótese sobre implante em um número muito variado de pacientes. É impossível do ponto de vista logístico e administrativo estabelecer previamente o quantitativo exato para o atendimento das necessidades do curso. Dessa forma, a presente compra necessita ser realizada no formato "termo de compromisso".

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 1				
ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável em R\$	Valor máximo aceitável por item em R\$
Prótese Fixa				
A base de metal				
1	Fundição do núcleo metálico (aluno modela)	300	77,00	23.100,00
2	Núcleo metálico a modelar	100	106,00	10.600,00
3	Coroa parcial metálica (inlay/onlay/overlay)	120	180,00	21.600,00
4	Coroa total metálica	55	181,00	9.955,00
5	Coroa metalocerâmica	350	301,00	105.350,00
6	Coroa metalocerâmica com ombro	20	334,00	6.680,00
7	Coroa metalocerâmica fresada	40	448,00	17.920,00
8	Prótese fixa adesiva metalocerâmica	30	500,00	15.000,00
9	Encaixe de retenção simples	50	143,00	7.150,00
10	Encaixe frezado	50	275,00	13.750,00
11	Encaixe Era, Ney, o'Ring localizado	20	319,00	6.380,00
12	Ponto de solda simples	100	91,00	9.100,00
Livre de metal				
13	Coroa ou faceta de cerâmica pura – E-max	200	320,00	64.000,00
14	Inlay, Onlay (Empress/e-max)	70	320	22.400,00

15	Inlay/Onlay de cerômero (resina Composta)	40	220,00	8.800,00
16	Coroa ou faceta de Cerômero	30	250,00	7.500,00
17	Coroa de resina autopolimerizada (provisório)	100	77,00	7.700,00
18	Coroa de resina Termopolimerizável	100	106,00	10.600,00
19	Coroa unitária provisória sobre implante	100	137,00	13.700,00
20	Coroa cerâmica Zircônia	30	430,00	12.900,00
21	Troquel	200	33,00	3.300,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE: R\$				397.485,00

Observação - 1: Todos os moldes enviados ao laboratório deverão ser vazados com gesso tipo IV e o seu valor já deve estar agregado ao valor final dos itens acima descritos.

LOTE 2				
ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável em R\$	Valor TOTAL máximo aceitável em R\$
Prótese Fixa				
Prótese Removível				
1	Prótese parcial removível completa	450	375,00	168.750,00
2	Estrutura de PPR c/ Contraplaca metálica por dente	30	441,00	13.230,00
3	Prótese parcial removível com grampos dobrados	200	231,00	46.200,00
4	Conserto de estrutura acrílica	40	198,00	7.920,00
5	Conserto de estrutura metálica	40	220,00	8.800,00
Prótese Total				
6	Prótese total	250	368,00	92.000,00
7	Prótese total com dentes especiais	50	448,00	22.400,00
8	Reembasamento	60	198,00	11.880,00
9	Montagem de dentes em cera	60	126,00	7.560,00
10	Prótese total com palato incolor	100	489,00	48.900,00
Outros				
11	Placa de bruxismo termopolimerizada	200	192,00	38.400,00
12	Enceramento diagnóstico por dente	340	31,00	10.540,00
13	Placa ou moldeira p/ clareamento caseiro	150	69,00	10.350,00

14	Acrilização	50	215,00	10.750,00
15	Reforço metálico em Prótese Total (sob orçamento)	40	215,00	8.600,00
16	Oclusal metálica	20	66,00	1.320,00
17	Fundição do núcleo metálico (aluno modela)	100	77,00	7.700,00
18	Coroa metalocerâmica	120	301,00	36.120,00
19	Coroa metalocerâmica com ombro	15	334,00	5.010,00
20	Coroa metalocerâmica fresada	60	448,00	26.880,00
21	Encaixe de retenção simples	40	143,00	5.720,00
22	Encaixe frezado	25	275,00	6.875,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE: R\$				595.905,00

Observação - 1: Todos os moldes enviados ao laboratório deverão ser vazados com gesso tipo III ou IV dependendo da solicitação da Faculdade, e o seu valor já deve estar agregado ao valor final dos itens acima descritos.

Observação - 2: Alguns itens se repetem do Lote 1 neste Lote 2 devido a justificativa abaixo:

Item 17: Muitos pacientes possuem dentes com a parte coronária destruída e necessita de confecção de núcleo metálico fundido e ainda possui no mesmo arco deste dente a necessidade de confecção de prótese parcial removível, por tanto há necessidade de inclusão do item 16 nesse lote, visto que o paciente não pode ser dividido por lotes e deve ser tratado na sua integralidade.

Item 18, 19, 20, 21 e 22: São tipos de próteses que irão sobre dentes com grande destruição coronária, o qual necessita de reabilitação protética, porém muitos pacientes necessitam na mesma arca a reabilitação de um dente com coroas (itens 18, 19, 20, 21 e 22) e a associação de uma prótese parcial removível que está contemplada nesse lote 2, por isso a necessidade da repetição desses itens nesse lote 2.

LOTE 3				
ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
1	Coroa metalocerâmica parafusada ou cimentada sobre implante	300	300,00	90.000,00
2	Pôntico metalocerâmica entre implantes	100	300,00	30.000,00
3	Coroa Provisória sobre implante	80	100,00	8.000,00
4	Fundição de UCLA	150	60,00	9.000,00
5	Overdenture 2 elementos	60	600,00	36.000,00
6	Overdenture 3 elementos	30	650,00	19.500,00
7	Overdenture 4 elementos	30	700,00	21.000,00

8	Overdenture com reforço metálico	15	700,00	10.500,00
9	Prótese fixa protocolo 4 implantes	50	1.500,00	75.000,00
10	Prótese fixa protocolo 5 implantes	40	1.500,00	60.000,00
11	Prótese fixa protocolo 6 implantes	40	1.500,00	60.000,00
12	Prótese total tipo MK1	40	2.500,00	100.000,00
13	Guia cirúrgica prensada	100	50,00	5.000,00
14	Guia cirúrgica impressa	30	50,00	1.500,00
15	Enceramento diagnóstico por dente	100	25,00	2.500,00
16	Coroa E-max sobre implante	100	300,00	30.000,00
17	Fundição do núcleo metálico (aluno modela)	100	60,00	6.000,00
18	Coroa metalocerâmica	150	300,00	45.000,00
19	Coroa metalocerâmica com ombro	100	300,00	30.000,00
20	Prótese parcial removível completa	100	700,00	70.000,00
21	Prótese parcial removível com grampos dobrados	50	230,00	11.500,00
22	Prótese total	100	500,00	50.000,00
23	Modelo impresso	100	50,00	5.000,00
24	Escaneamento por Arcada	100	50,00	5.000,00
25	Encerramento digital por Arcada	100	150,00	15.000,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE: R\$				795.500,00

Observação - 1: Todos os moldes enviados ao laboratório deverão ser vazados com gesso tipo III ou IV dependendo da solicitação da Faculdade, e o seu valor já deve estar agregado ao valor final dos itens acima descritos.

Observação - 2: Alguns itens se repetem do Lote 1 e 2 neste Lote 3 devido a justificativa abaixo:

Item 16: Muitos pacientes possuem dentes com a parte coronária destruída e necessita de a confecção de núcleo metálico fundido e ainda possui no mesmo arco deste dente a necessidade de confecção de reabilitação com protese sobre implantes (itens que estão nesse Lote 3), por tanto há necessidade de inclusão do item 16 nesse lote, visto que o paciente não pode ser dividido por lotes e deve ser tratado na sua integralidade.

Item 17 e 18: São tipos de próteses que irão sobre dentes com grande destruição coronária, o qual necessita de reabilitação protética, porém muitos pacientes necessitam na mesma arca a reabilitação de um dente com coroas (itens 17 e 18) e a associação de coroa sobre implante (item 1 do Lote 3) que está contemplada nesse lote 3, por isso a necessidade da repetição desses itens nesse lote 3.

Item 19 e 20: São protese parcial removível e protese total que reabilitam uma arca completa, porém alguns pacientes necessitam de reabilitação num arco com esse tipo de protese e no arco antagonista receberá itens do Lote 3 pois este paciente receberá prótese sobre implantes, por isso a necessidade de inclusão dos nesse Lote 3.

NOTAS EXPLICATIVAS

Os quantitativos que constam na coluna "Quantidade estimada para 12 meses" foram definidos pelo órgão demandante desta Seleção Pública, tendo por base uma perspectiva de consumo em um período de 12 meses de trabalho, não gerando, entretanto, obrigação para adquirir o quantitativo total estimado, ou seja, os pedidos de compra serão feitos conforme a necessidade do Laboratório.

4. CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) O laboratório contratado deverá ser capaz de realizar todos os serviços descritos acima, não se admitindo terceirização ou subcontratação do objeto.
- b) O laboratório contratado será responsável por coletar diariamente os moldes, ou quando solicitado pela Faculdade de Odontologia, evitando assim distorções nos moldes de alginato e silicone, o que tornaria o serviço protético inviável.
- c) É de responsabilidade do laboratório contratado fornecer caixas ou embalagens apropriadas para os alunos acondicionar os trabalhos para envio, a reposição deverá ser imediata após a solicitação da FO-UFRGS
- d) Todas as próteses deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas, sem violação, amassados, deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade das mesmas.
- e) Todo o transporte a ser executado será de única e total responsabilidade da Contratada, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.
- f) Os trabalhos que forem enviados com o articulador semi-ajustável deverão retornar sem avarias, se houver algum dano ao articulador enviado será cobrado o ressarcimento por parte do fornecedor, se não houver a possibilidade de conserto, será pago o valor referente a um novo articulador da mesma marca que foi danificada.
- g) Os trabalhos entregues pela empresa contratada deverão estar identificados por nomes dos pacientes a quem pertence e acondicionados em recipientes separados.
- h) Se necessário o laboratório contratado deverá oferecer a possibilidade de atendimento presencial do paciente para definições dos detalhes dos trabalhos protéticos como cor e forma dos dentes.
- i) O agendamento do atendimento, conforme o item "g" do Termo de Referência, será de responsabilidade do paciente, o laboratório contratado deverá possibilitar o atendimento em até **7 dias corridos** do contato do paciente.
- j) O paciente deverá estar portando identidade e formulário de encaminhamento no dia do atendimento.
- k) O laboratório Contratado deverá informar a Faculdade de Odontologia da realização do atendimento.
- l) Em caso de dúvida na qualidade do material fornecido, será solicitado um peça de cada item para ser avaliado o tipo de matéria prima utilizada para a execução do mesmo, pela comissão técnica descrita neste edital. O tipo e qualidade do material seguirão normas técnicas de prótese dentárias e materiais dentários já relatados em literatura e Normativas Internacionais quanto a tipos de ligas metálicas, cerâmicas, soldas, dentes de acrílicos, resinas acrílicas termo e quimicamente ativadas.
- m) O laboratório contratado deverá ter, obrigatoriamente, sede na cidade de Porto Alegre.

JUSTIFICATIVA:

A Faculdade de Odontologia realiza procedimentos de diversas especialidades, atendendo pacientes de todas as idades, sendo em sua maioria pessoas carentes e, em algum volume, sendo encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Esta exigência visa reduzir os custos com deslocamento intermunicipal, e facilitar a logística dos pacientes até o Laboratório Contratado, afim de atender a realização do contato presencial do paciente para as definições dos detalhes dos trabalhos protéticos.

5. PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em até **07 dias corridos** a contar da coleta dos moldes no Curso. Havendo a necessidade do atendimento presencial do paciente a data de entrega passa a ser de **07 dias corridos** a partir da consulta.

6. GARANTIA

Os trabalhos protéticos realizados devem ter uma **garantia** de **12 meses**. Todo custo com manutenção advindo de defeitos no trabalho fornecido serão de responsabilidade da Contratada.

7. VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento será de **12 meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco das partes e desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme dispõe o artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

8. ÓRGÃO DEMANDANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
Faculdade de Odontologia da UFRGS e Hospital de Ensino Odontológico.

9. LOCAL DE COLETA/ ENTREGA DOS SERVIÇOS

Faculdade de Odontologia da UFRGS / Hospital de Ensino Odontológico
Rua Ramiro Barcelos 2492, Acesso K - Bairro Bom Fim
Porto Alegre/RS - CEP 90035-003

10. FISCAL DO CONTRATO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Técnica desta Seleção Pública, responsável por dirimir dúvidas, prestar esclarecimentos e pareceres de ordem técnica, tem a seguinte composição:

Jefferson Tomio Sanada
Professor Adjunto da UFRGS
Contato pelo fone: (51) 3308-5958
e-mail: jefferson.sanada@ufrgs.br / protese@ufrgs.br

11. PAGAMENTO

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entregas parceladas, conforme a demanda do requisitante**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 030/2020"**.